



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 510/2026**

Maringá, 02 de setembro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o que segue acerca das condições de segurança viária no cruzamento da Rua Piratininga com a Rua Santos Dumont, na região central do Município:

1 – se a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Semob possui levantamento ou registro dos acidentes de trânsito ocorridos no cruzamento da Rua Piratininga com a Rua Santos Dumont nos últimos 3 (três) anos, informando, em caso positivo, a quantidade de ocorrências registradas no período, bem como, se disponíveis, o número de vítimas, atropelamentos e acidentes envolvendo motociclistas;

2 – se foi realizado estudo técnico ou avaliação de engenharia de tráfego acerca das condições de segurança e do funcionamento do cruzamento, especialmente após as alterações de circulação e a instalação de semáforos no cruzamento da Rua Santos Dumont com a Rua Piratininga, informando a data e as conclusões do estudo, caso existente;

3 – quais medidas de engenharia de tráfego, sinalização ou fiscalização foram adotadas pelo Município, nos últimos 3 (três) anos, para prevenir acidentes e aumentar a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres no referido cruzamento;

4 – se a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana realizou ou pretende realizar avaliação técnica quanto à necessidade e à viabilidade de implantação de controle semafórico no cruzamento da Rua Piratininga com a Rua Santos Dumont, informando, em caso positivo, as conclusões e os critérios técnicos considerados;

5 – caso não tenha sido realizada avaliação técnica específica sobre a implantação de semáforo no referido cruzamento, informar se existe previsão para sua realização e, ainda, quais medidas alternativas de engenharia de tráfego foram consideradas para a redução dos acidentes e o aumento da segurança no local;

6 – Se o Município possui conhecimento ou recebeu reclamações, solicitações ou manifestações de moradores, comerciantes e usuários da via acerca da ocorrência recorrente de acidentes no referido cruzamento, encaminhando, se existentes, cópia ou relação dessas manifestações e das providências adotadas pela Administração Municipal.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 21/09/2026, às 10:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0476725** e o código CRC **80BD260D**.

26.0.000010459-0

0476725v2